Port. nº 540/2008 - DESIGNA CLÁUDIA REGINA CAVALCANTE, ma-

Port. nº 540/2008 - DESIGNA CLAUDIA REGINA CAVALCANTE, matr. nº 32103-4, Agente de Administração Universitária, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Programas e Projetos, símbolo FG-01, código 918, a contar de 15/02/2008.

Port. nº 541/2008 - NOMEIA BRANCA HELOISA DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA, matr. nº 6829-6, Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atividades de Extensão, símbolo CC-09, código 355, a partir de 01/03/2008.

Port. nº 542/2008 - NOMEIA NÁDIA PIMENTA LIMA, matr. nº 5557-4, Professor Assistente, para exercer o cargo em comissão de Diretor

Professor Assistente, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, símbolo CC-07, código 065, a partir de 01/02/2008.

Port. nº 543/2008 - EXONERA LÚCIA DE ASSIS ALVES, matr. nº

Port. nº 543/2008 - EXONERA LÜCIA DE ASSIS ALVES, matr. nº 5560-8, Professor Assistente, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, símbolo CC-07, código 065, a contar de 01/03/2008.

Port. nº 544/2008 - NOMEIA LÜCIA DE ASSIS ALVES, matr. nº 5560-8, Professor Assistente, para exercer, pró tempore, o cargo em comissão de Vice-Diretor do Instituto de Física, símbolo CC-06, código 079, a partir de 01/03/2008.

Port. nº 545/2008 - DESIGNA MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matr. 0º 3360-09. Auxiliar Operacional para exercer a função gratificada de

nº 33609-9, Auxiliar Operacional, para exercer a função gratificada de Encarregado - DAF, símbolo FG-04, código 818, a contar de

Port. nº 546/2008 - DESIGNA LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, matr. nº 8063-0, Agente de Segurança Universitária, para exercer a função gratificada de Supervisor de Turno, símbolo FG-04, código 902, a contar de 02/01/2008.

ld: 457976. A faturar por empenho

#### **DESPACHOS DO REITOR** DE 07.02.2008

Proc. UERJ nº 1154/2008 - AUTORIZO a licença PROCASE integral, com vencimentos e vantagens integrais, da servidora ANDRÉA CAR-LA DE SOUZA GÓES, matr. nº 32568-8, Biomédica, lotada no IBRAG, para cursar Pós-Doutorado em Genética, Biologia Molecular e Celular, no Instituto Gustave Roussy, Paris, no período de 02/05/2008 a 02/05/2009.

Proc. UERJ nº 2299/2008 - CANCELO a licença PROCASE parcial, com vencimentos e vantagens integrais, da servidora LENI FAGUN-DES DE ASSIS HIRABAE, matr. nº 30864-3, Enfermeira, lotada no CTI Geral, a partir de 25/05/2007.

#### DE 08.02.2008

Proc. UERJ nº 884/2008 - AUTORIZO a cessão do servidor ROBERTO RODRIGUEZ DÓRIA, matr. 33447-4, Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais, para desenvolver suas atividades, no exercício de cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. UERJ nº 3430/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora LUCIMERE MEDEIROS DA SILVA, matr. 5151-6, Assistente Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Colégio Estadual Leopoldo Frões, da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. UERJ nº 7690/2004 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora SANDRA HELENA MACEDO BASTOS, matr. 6642-3, Assistente Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Núcleo de Atendimento Cível e do Consumidor, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. SEPLAG nº E-01/600124/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor THALES PONTES LUZ, matr. 2890-2, Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto à Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, pelo período de 01/10/1/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. PRODERJ nº E-23/41/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora ELLEN MÁRCIA PERES, matr. 6501-1, Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desessão da servidora ELLEN MÁRCIA PERES, matr. 6501-1, Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar de exercício do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos,

sur-Aujunto, com carga noraria de 40 noras semanais, para continuar no exercício do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40640/2007.

pero periodo de 011/2006 a 31/12/2008, flos termos do Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. PRODERJ nº E-23/1323/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor JOSÉ FRANCISCO BARROSO VARGÁS, matr. 2229-3, Agente de Administração Universitária, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Núcleo de Defesa Agropecuária de Bom Jesus do Itabapoana, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. SARE nº E-01/61749/2006 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor ADAIR LEONARDO ROCHA, matr. 33870-7, Professor-Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades no exercício do cargo em comissão de Chefe de Representação Regional do Rio de Janeiro do Ministério da Cultura, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, com ônus para orgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40640/2007.

em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

Proc. UERJ nº 3335/2005 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora VIRGÍNIA RIBEIRO LOUREIRO, matr. 32072-1, Agente de servidora VIRGINIA RIBEIRO L'OUREIRO, matr. 320/2-1, Agente de Administração Universitária, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto à Assessoria da Presidência da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, pelo período e 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº

Proc. UERJ nº 2485/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora CARMEM FERNANDA PINTO CURSINO DE OLIVEIRA, matr. 31856-8, Agente de Administração Universitária, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto à 12º Procuradoria Regional do Estado - Cabo Frio, pelo período de 01/01/2008 a 31/12/2008, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40640/2007.

40893/2007.

Proc. UERJ nº 10432/2007 - AUTORIZO a cessão da servidora SIL-VANA ARAÚJO TAVARES FERREIRA, matr. 33865-7. Professor Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, para desenvolver suas atividades no exercício do cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a de 1314/2/2008. até 31/12/2008, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40893/2007.

ld: 457977. A faturar por empenho

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30.01.2008 Página 09 - 3ª Coluna DESPACHOS DO REITOR DE 25.01.2008

Proc. UERJ n° 9995/2007 - CRISTIANE LIMA NUNES Onde se lê: ...05/05/2008... Leia-se: ...07/05/2008.

ld: 457978. A faturar por empenho

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA DIRETORA DE 26.02.2008

Proc. UERJ nº 2241/2008 - NELSON DOS SANTOS LAMEGO, matr. 24198-4 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição, prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos periodos de 17/01/1973 a 24/01/1974 e de 25/01/1974 a 31/12/1974, to-

raticalizando 710 días de exercício.

Proc. UERJ nº 2176/2008 - MARILENE DA SILVA MOURA, matr. 26900-1 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos periodos de 20/12/1972 a 20/03/1973 e de 01/04/1980 a 01/09/1985, totalizando 2.067 dias de exercício.

#### PODER EXECUTIVO

Proc. UERJ nº 2147/2008 - PERCILIA VELOSO DA SILVA, matr. 31326-2 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos periodos de 13/05/1969 a 30/09/1971, 22/11/1989 a 29/11/1990 e de 01/08/1991 a 10/05/1994, totalizando 2.258 dias de exercício. Proc. UERJ nº 2165/2008 - VANILDO DA COSTA, matr. 5316-5 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 20/08/1969 a 16/12/1969, 14/01/1970 a 09/11/1970, 16/08/1972 a 27/04/1973, 01/04/1974 a 16/05/1977 a 16/05/1977 a 16/05/1977 a 16/05/1977 e de 06/06/1977 a 08/12/1978, totalizando 2.328 dias de exercício. 2.328 dias de exercício.

ld: 457981. A faturar por empenho

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 27.02.2008

Port. nº 22/2004 - PAULO ROBERTO BRASIL FERNANDES. matr. nº ron. nº 22/2004 - PAULO ROBERTO BRASIL FERNANDES, matr. nº 34446-5 - De acordo com a Portaria Reitoria nº408/2005 e Proc. Uerj nº 9246/2005, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor-Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 14/10/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

horas semanais, com validade a contar de 14/10/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 213/98 - RENATO VENÂNCIO HENRIQUE DE SOUSA, matr. nº 33088-6 - De acordo com a Portaria Reitoria nº206/2007 e Proc. Uerj nº 3845/2007, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 15/05/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 864/96 - NELMA GARCIA DE MEDEIROS, matr. nº 32514-2 - De acordo com a Portaria Reitoria nº406/2007 e Proc. Uerj nº 8983/2007, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi promovida à categoria de Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 25/10/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 172/99 - GUILHERME LOCKS GUIMARÃES, matr. nº 33354-2 - De acordo com a Portaria Reitoria nº338/2007 e Proc. Uerj nº 6105/2007, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 31/07/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 673/96 - DARIO DE SOUSA E SILVA FILHO, matr. nº 32496-2 - De acordo com a Portaria Reitoria nº202/2007 e Proc. Uerj nº 673/96 - DARIO DE SOUSA E SILVA FILHO, matr. nº 32496-2 - De acordo com a Portaria Reitoria nº202/2007 e Proc. Uerj nº 6245/2007 e proc. Uerj nº 6406/2007 e proc.

Port. nº 673/96 - DARIO DE SOUSA E SILVA FILHO, matr. nº 32496-2 - De acordo com a Portaria Reitoria nº20/2/2007 e Proc. Uerj nº 3845/2007, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor-Adjunto, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 10/04/2007, nos termos da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Port. nº 152/99 - RONALDO OLIVEIRA DE CASTRO, matr. nº 33416-9 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 11422/2007, fica estabelecido que o servidor, a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/03/2008.

ld: 457979. A faturar por empenho

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 27.02.2008

Proc. UERJ nº 2029/2008 - RIVANDA ISEMERIM DOS SANTOS, matr. nº 25103-3 - Defiro o Abono de Permanência, a contar de 17/02/2008, uma vez que a interessada atende aos requisitos cons-

Proc. UERJ nº 2031/2008 - JORGE LUIZ DO VALLE FIGUEIREDO matr. nº 6787-6 - Indefiro o requerimento, por falta de amparo legal. Proc. UERJ nº 2018/2008 - MARIA LUCIA FERNANDES, matr. nº 5372-8 - Indefiro o requerimento, por falta de amparo legal.

Proc. UERJ nº 1889/2008 - ELIANA RODRIGUES SILVA DOS SAN-TOS, matr. nº 4519-5 - Indefiro o requerimento, por falta de amparo

ld: 457980. A faturar por empenho

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATOS DO REITOR DE 28.02.2008

TORNA sem efeito a Comissão Especial de Sindicância publicada no D.O. de 14.11.2007, página 30, 1ª coluna, processo n° E-

TORNA sem efeito a Comissão Especial de Sindicância publicada no D.O. de 14.11.2007, página 30, 1ª coluna, processo nº E-26/053.193/2007.

INSTAURA Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades, de acordo com o processo nº E-26/053.193/2007, composta pelos membros desta Universidade, Srs. ALDO DURAND FARFAN, matrícula nº 00850-8, CÉLIA RAQUEL QUIRINO, matrícula nº 10.016-4 e MAURÍCIO FALCÃO AGUIAR, matrícula nº 10.184-0, a ser realizado seus trabalhos a contar de 15.03.2008, sob a presidência do primeiro. cia do primeiro.

ld: 458067. A faturar por empenho

## \*PORTARIA REITORIA Nº 015 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E DE-

SIGNA MEMBROS. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pe-lo Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 e tendo em vista o Decreto nº 25.538 de 25 de agosto de 1999.

Art. 1º - Criar Comissão de Verificação dos Bens em Almoxarifado, para efetuar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores ALINE CERQUEIRA BARBOSA VI-TOI FONSECA, matrícula nº 10.071-9, FELIPE MCAUCHAR, matrí-cula nº 10.464-6 e SÉRGIO OTÁVIO DE SOUZA, matricular nº 10.192-3, para constituir a Comissão Verificação dos Bens em Almo-xarifado da UENF, a realizar-se no dia 28/12/2007.

Art. 3º - A Comissão emitirá relação de todos os materiais existentes naquela data, especificando ainda, a unidade de medida, o custo médio ponderado e o valor total.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2007 ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO

Ref. Processo nº E-26/053.852/2007 \*\*Omitido no D.O. de 28.12.2007

id: 458068. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 29/02/2008

PROCESSO N° E-10/400236/2007- A Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8666, de 21/06/1993, torna público que reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inc. I do art. 25 do mesmo diploma legal, para contratação da empresa SISPRO S/A - Serviços e Tecnologia da Informa-ção, objetivando a prestação de serviços de manutenção do banco de dados de controle patrimonial da RIOTRILHOS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da assinatura do instrumento contratual, ao valor global de R\$ 14.876,40 (quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

ld: 457791. A faturar por empenho

# DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS ATA DA 7º REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE

PROCESSOS DEFERIDOS: Viação Caravele Ltda- E-10/139.669/2007- Al 36327; Rápido Macaense Ltda- E-10/139.832/2007- Al D 310410; PROCESSOS INDEFERIDOS: Viação **PROCESSOS** 10/139.832/2007- AI D 310410; PROCESSOS INDEFERIDOS: Viação Pendotiba S/A- E-10/139.404/2007- AI 501601; Transportadora Tinguá Ltda- E-10/139.548/2007- AI D 309409; Auto Viação 1001 Ltda- E-10/139.548/2007- AI D 309409; Auto Viação 1001 Ltda- E-10/139.501/2007- AI D 502828- E-10/139.500/2007- AI D 300816- E-10/139.501/2007- AI 502640- E-10/139.503/2007- AI 502644- E-10/139.509/2007- AI 502643- E-10/139.507/2007- AI 502641- E-10/139.509/2007- AI 502643- E-10/139.510/2007- AI 501905- E-10/139.510/2007- AI D 304422- E-10/139.511/2007- AI D 304421- E-10/139.512/2007- AI D 304422- E-10/139.514/2007- AI D 304421- E-10/139.515/2007- AI D 307205- E-10/139.516/2007- AI D 303826; Viação Pendotiba S/A- E-10/139.634/2007- AI D 306223- E-10/139.546/2007- AI D 306223- E

## Secretaria de Estado do Ambiente

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21/02/2008

\*Processo nº E-07/203.426/2004 - RATIFICO o embargo de obra localizada na Ilha das Palmeiras, sem nº no 2º Distrito do Município de Angra dos Reis e determino a expedição de notificação ao requerente sobre a decisão proferida.
\*Omitido no D.O. de 22/02/2008.

\*Processo nº E-07/201.799/1993 - INDEFIRO o pedido de desinterdição formulado por POLI SOLVENTES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA e mantenho a INTERDIÇÃO, conforme publicado no Diário Oficial de 07/12/2007. DE 26/02/2008

Omitido no D.O. de 27/02/2008.

#### DE 27/02/2008

rocesso nº E-0//202.982/2005 - Determino a suspensão do processo, para que a Comissão Estadual de Controle Ambiental intime a empresa autuada - ORIZON MARÍTIMA LTDA e informe sobre o seu interesse em formalizar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental e apresente Plano Detalhado da Medida Compensatória, a teor do disposto no art. 2°, § 4°, c/c o art. 101, § 6° da Lei Estadual n° 3.467/2000. \*Processo nº E-07/202.982/2005 - Determino a suspensão do proces-

\*Omitido no D.O. de 28/02/2008.

ld: 458084

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES Nº 2270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

> MODIFICA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABO-RAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIFICA E PRO-CEDER A ANÁLISE E O ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TÚNEL SOB O MORRO DA VIRAÇÃO, QUE INTERLIGARÁ DIRETAMENTE OS BAIRROS DE CHARITAS E CA-DIRETAMENTE US BAIRROS DE CHARITAS E CA-FUBÁ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NITE-RÓI, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMUSA-EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZA-ÇÃO E SANEAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROÍ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

Art. 1º - Modificar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Especifica e proceder análise de EIA/RIMA, para a construção de um túnel sob o Morro da Viração, que interligará diretamente os Bairros de Charitas e Cafubá, localizados no Município de Niterói - RJ, sob a responsabilidade da EMUSA - EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROÍ.

Art. 2º - Designar CLAUDIA SEMIS VITÓRIO GOMES, Analista Am-Art. 2º - Designar CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1539-5, TÂNIA MARIA PARU-CKER ARAÚJO PENNA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 27/1320-0, EMÍLIO AUGUSTO FERNANEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627615-2 e CLÁUDIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Analista Ambiental/Arquiteto, matrícula nº 27/1359-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho para as caçãos que de fira para as cações que de fira para as capacidades de la patricação. ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Especifica, para proceder análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à construção de um túnel e de seus acessos sob o Morro do Preventório - Viração, objetivando interligar diretamente os Bairros de Charitas, na Região das Prais da Baía de Guanabara e, o Cafubá, na Região Oceânica, ambos com localização no Município de Niteroí - RJ, sob a responsabilidade da EMUSA - EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROÍ, conforme processo administrativo nº E-07/201.224/2007.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeicoamento do trabalho

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria FEEMA PRES nº 2199, de 22 de maio de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 2007, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 28 de fevereiro de 2008

AXEL SCHMIDT GRAEL Presidente

PORTARIA FEEMA PRES Nº 2271 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

> MODIFICA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFI-CA E PROCEDER A ANÁLISE E O ACOMPA-NHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA IMPLANTA-ÇÃO, DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORI-ZONTAL COM APOIO DE SERVIÇOS, SITUA-DO NA FAZENDA DO ENGENHO BOA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARATY -RJ, SOB A RESPONSABILIDADE DE PITOM-BA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

Art. 1º - Modificar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, considerando implantação